

**EDITAL Nº 46 - GESPRO/PROPG/DPG/CEAD**

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenadoria de Educação à Distância (CEAD), em conjunto à Coordenação do Programa de Residência Técnica em Gestão por Processos (GESPRO), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei Estadual nº 20.086/2019, de 18 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art.1** TORNAR PÚBLICO a quarta chamada para matrícula no Processo Seletivo do Programa de Residência Técnica e Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão por Processos (GESPRO), regido pelo Edital nº 08/2025 RESTEC-GP/PROPG/DPG/CEAD, conforme candidato listado no quadro abaixo:

<b>CANDIDATO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>Classificação</b>
Adinamar Salem Barbosa Lima	Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM (Curitiba/PR)	1º

<b>CANDIDATO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>Classificação</b>
Franciele Lopes Sotta	Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial - SEIA (Curitiba/PR)	1º

<b>CANDIDATO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>Classificação</b>
Nathalia Cardoso de Almeida Pereira	Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB (Curitiba/PR)	1º

<b>CANDIDATO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>Classificação</b>
Loide de Sousa Viegas Sebastião	Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP (Curitiba/PR)	1º

<b>CANDIDATO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>Classificação</b>
Bernabe Pacheco Manuel	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU (Curitiba/PR)	1º

<b>CANDIDATO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>Classificação</b>
Rafaelly de Paula Azevedo	Secretaria de Estado do Turismo - SETU (Curitiba/PR)	1º

**Art. 2º** A matrícula dos candidatos convocados na presente chamada, regida pelo Edital nº 08/2025 GESPRO/PROPG/DPG/CEAD, realizar-se-á exclusivamente por via eletrônica entre os dias 30 de setembro e 01 de outubro de 2025.

**Parágrafo único.** Para efetivação da matrícula, os candidatos deverão enviar a documentação completa, conforme relação constante no item 9.5 do Edital nº 08/2025 GESPRO, para o endereço eletrônico [secposgraduacao.ccp@uenp.edu.br](mailto:secposgraduacao.ccp@uenp.edu.br), dentro do prazo estipulado no caput.

**Art. 3º** O e-mail de envio da documentação deverá conter, obrigatoriamente, no campo assunto, a seguinte informação: "Matrícula GESPRO - [Nome Completo do Candidato]".

**Art. 4º** Será desclassificado o candidato que:

I - não enviar a documentação dentro do prazo estabelecido;

II – encaminhar a documentação incompleta ou ilegível;

III - não observar as formalidades previstas no Edital nº 08/2025 e neste edital de convocação.

Jacarezinho (PR), 29 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Jorge Sobral da Silva Maia  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação**

Prof. Dr. Tayso Spina e Silva  
**Coordenador da GESPRO**